

| | |
|---|--|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |
| Despacho | NP: 1wz86ohz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/12/2013 Indicação nº 3050/2013 Protocolo nº 7178/2013 |
| Autor: Dep. Zeca Viana | |

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA, a necessidade de reparos URGENTE na Ponte sobre o Rio Aricá, na Rodovia MT 140, pertencente ao município de Nova Brasilândia/MT.

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, a presente Indicação, em conformidade com o disposto no art. 154, inciso VII c/c o art. 160 todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador **Silval da Cunha Barbosa**, com cópia ao Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, **Cinésio Nunes de Oliveira**, a necessidade de reparos URGENTE na Ponte sobre o Rio Aricá, na Rodovia MT 140, pertencente ao município de Nova Brasilândia/MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2013

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A referida Ponte sobre o Rio Aricá está quebrada desde outubro, impedindo por completo o direito ao exercício da locomoção, ou seja, está obstruindo o trânsito de pessoas, carros e caminhões.

Ressalte-se que é necessário ser construída uma Ponte de Concreto naquela região, foto anexa, pois da forma que está não pode mais perdurar, contudo, requeiro por meio desta Indicação o reparo Urgentemente da Ponte sobre o Rio Aricá, pertencente ao município de Nova Brasilândia/MT, na Rodovia MT 140.

Dados da referida Ponte:

12 metros de extensão;

04 metros de largura;

A citada Ponte fica localizada na Rodovia MT 140, no KM 75, a qual fica situada sobre o Rio Aricá.

Portanto, conto com o apoio de todos os meus Pares para que seja realizado ainda este ano (2013) o reparo urgente da Ponte em questão e ainda, que seja previsto no cronograma do Estado a construção da Ponte de Concreto no local ora indicado no início do ano de 2014.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público premente, sobre assunto que deve ser solucionado urgentemente em prol do bem comum e da preservação do direito de locomoção.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2013

Zeca Viana
Deputado Estadual